



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2701/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**DIRETORIA GERAL**

**Despacho**

**Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº: 5547/2019  
Interessado(a): Oriel de Sousa Lima  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda  
Decisão: Indeferido

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº: 4651/2019  
Interessado(a): Eva Bárbara Soares  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda  
Redução da base de cálculo da contribuição previdenciária  
Decisão: Deferido parcialmente

**Portaria**

**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1040/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor dos Processos Administrativos nºs 14854/2018, 14810/2018;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 13/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Goiânia;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado em Goiânia, para apresentarem documentação.

54º lugar VINÍCIUS GONTIJO DE DEUS

55º lugar RAFAELA DIAS MARQUES

56º lugar LORENN FERREIRA MELO

57º lugar TIFFANY CRISTINA DA COSTA ALVES

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

#### ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

- 01 foto 3x4 recente
- Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço
- Histórico escolar da instituição de ensino
- Declaração da instituição de ensino em que constem:
  - a) período/ano que está cursando o estagiário
  - b) previsão de conclusão do curso
  - c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC
- Ficha cadastral
- Declaração relativa a auxílio-transporte
- Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)
- Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/> Goiânia, 10 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1041/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 5278/2019;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 09/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Uruaçu;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar a candidata abaixo nominada, habilitada no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Uruaçu, para apresentar documentação.

1º lugar LUCIANA RIBEIRO CANGUÇU SILVA

Art. 2º A candidata deverá manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, a candidata será considerada desistente e excluída do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, a candidata será excluída do processo seletivo.

Art. 3º A candidata, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, será convidada a celebrar Termo de Compromisso de Estágio.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome da candidata com documentação em conformidade integrará nova portaria de convocação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

#### ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

- 01 foto 3x4 recente
- Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço
- Histórico escolar da instituição de ensino
- Declaração da instituição de ensino em que constem:
  - a) período/ano que está cursando o estagiário
  - b) previsão de conclusão do curso
  - c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC
- Ficha cadastral
- Declaração relativa a auxílio-transporte
- Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)
- Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/> Goiânia, 10 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1034/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 5577/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, código s162949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 12 de abril de 2019.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS GABRIEL FONSECA, código s162442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, anteriormente ocupada pela servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, código s162949, a partir de 12 de abril de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1035/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 5741/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN, código s010857, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Gabinete da Presidência, a partir de 8 de abril de 2019.

Art. 2º Considerar removida a servidora GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN, código s010857, do Gabinete da Presidência para a Assistência Jurídica da Presidência, a partir de 8 de abril de 2019.

Art. 3º Considerar designada a servidora GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN, código s010857, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico da Presidência, código TRT18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Presidência, anteriormente ocupada pelo servidor ADRIANO RAMOS MASTRELLA, código s011578, a partir de 8 de abril de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1036/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 5921/2019,

RESOLVE:

Considerar dispensada a servidora ALINE PATRÍCIA DIAS E SILVA, código s202842, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 4 de abril de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1037/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 1645/2019, RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 924, de 26 de março de 2019, no tocante à data de lotação da servidora, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Lotar a servidora MARCELLA FERNANDA ALVES VARELLA NEVES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com lotação provisória nesta Corte, no Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, a partir de 30 de março de 2019."

LEIA-SE:

"Considerar lotada a servidora MARCELLA FERNANDA ALVES VARELLA NEVES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com lotação provisória nesta Corte, no Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, a partir de 1º de abril de 2019."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1038/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 5446/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora NELMA CECILIA BARBARESCO GOMIDE CAIXETA, código s202794, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Considerar designada a servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA, código s011993, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora NELMA CECILIA BARBARESCO GOMIDE CAIXETA, código s202794, a partir de 1º de abril de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1039/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 5973/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS ALBERTO AQUINO, código s164070, ocupante de função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, sem vínculo efetivo com o serviço público, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual para a Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, a partir de 9 de abril de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

Processo Administrativo Nº: 5567/2019.  
Interessada: VALTER DE LIMA CORDEIRO  
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia e indenização de férias  
Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5380/2019 – SISDOC  
Interessado (a): ANTÔNIO CÉSAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA  
Assunto: Reembolso auxílio-saúde  
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5668/2019 – SISDOC  
Interessado(a): MÁRCIO PEDRI VALENÇA  
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 116/2019 – SISDOC  
Interessado(a): DIVINO NUNES DE FREITAS  
Assunto: Exclusão de dependente para efeitos de Imposto de Renda  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5777/2019 – SISDOC  
Interessado(a): FERNANDO COSTA TORMIN  
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5845/2019 – SISDOC  
Interessado(a): PAULO SÉRGIO DE CASTRO  
Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5855/2019 – SISDOC  
Interessado(a): JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI  
Assunto: Ausência em virtude de casamento  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5856/2019 – SISDOC  
Interessado(a): JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI  
Assunto: Inclusão de dependente para efeitos de Imposto de Renda  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5882/2019 – SISDOC  
Interessado(a): RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA  
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5898/2019 – SISDOC  
Interessado(a): BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA  
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral  
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5890/2019 – SISDOC.  
Interessado(a): Carlos Alberto Aquino  
Assunto: Restrição parcial de atividades

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5945/2019 – SISDOC  
Interessado(a): CINTIA ABADIA CUNHA BENTES  
Assunto: Ausência em virtude de casamento  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 4777/2019 – SISDOC  
Interessada: ALUISIO AIRES AGUIAR  
Assunto: Horário especial de estudante  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5847/2019 – SISDOC  
Interessado(a): JOÃO PAULO ALCÂNTARA PEIXOTO  
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade  
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo Nº: 5714/2019.  
Interessada: STEFA OLIVEIRA ARAÚJO GONÇALVES  
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia e indenização de férias  
Decisão: Deferido.

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

Registro de preços para eventual aquisição e instalação de cortinas Rolo Box Screen e Rolo com blackout para atender às unidades deste Tribunal na Capital e no interior do Estado de Goiás, conforme Edital.

Data da Sessão: 30/04/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) .

Informações: (62) 3222-5657

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, por chamada, em portões eletrônicos deste Tribunal, instalados nos prédios de Goiânia e de Aparecida de Goiânia, para o ano de 2019, conforme edital.

Data da Sessão: 30/04/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) .

Informações: (62) 3222-5657

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

## GERÊNCIA DE SAÚDE

### Despacho

### Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde  
Processo Administrativo nº: 5907/2019 – SISDOC.  
Interessado(a): MARCELLA FERNANDA ALVES VARELLA NEVES  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento

**ÍNDICE**

DIRETORIA GERAL	1
Despacho	1
Despacho DG	1
Portaria	1
Portaria DG	1
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6
GERÊNCIA DE SAÚDE	6
Despacho	6
Despacho GS	6